PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO
Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigão / MG - CEP:35.545-000
CNPJ – 18.301.051.0001 / 19
Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O Prefeito Municipal de Perdigão, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, classificada no Processo Seletivo **N° 10/2020 – PSICÓLOGO** a comparecer na Prefeitura Municipal de Perdigão no setor de Recursos Humanos, munida dos documentos constantes no item 2.2, **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, contados da publicação deste para assumir o exercício da função.

1. DA CONVOCAÇÃO

PSICÓLOGO

NOME: DENISE CARLA DE OLIVEIRA

2. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

2.1– A Contratação dar-se-á mediante assinatura de contrato entre o Município de Perdigão e o (a) Contratado (a).

2.2– O (a) candidato (a) convocado (a) por este Edital deverá se apresentar na Prefeitura Municipal de Perdigão, no setor de Recursos Humanos, no prazo de **2 (dois) dias úteis das 11:30 ás 17:00hs**, contados da data da publicação deste, munido (a) da documentação abaixo descrita, **sendo que nos casos das cópias xerográficas deverão apresentar o documento original para devida conferência:**

a) 01 Fotos 3x4 (colorida e recente);
b) Certidão de Nascimento ou Casamento **atualizada** (Xerox e original);
c) Certidão de Filhos **menores de 14 anos**, CPF e RG (Xerox e original);
d) Caderneta de vacinação ou equivalente, quando dependente conte com **até seis anos de idade**; (Xerox e original);
e) Comprovação de frequência à escola, quando dependente a partir **de sete anos;** (Xerox e original);
f) Carteira de Identidade (Xerox e original);
g) CPF (Xerox e original);
h) Título Eleitoral com comprovante de quitação (Xerox e original);
i) Prova de quitação com o Serviço Militar, para o sexo masculino (Xerox e original);
j) Carteira de Trabalho (Xerox da página da foto e do seu verso – original);
k) PIS ou PASEP (Xerox e original);
l) Comprovante do nível de escolaridade exigido para a função (Xerox e original);
m) Comprovante de residência atualizado (Xerox e original);
n) Laudo Médico de aptidão para a função, emitido por médico do trabalho (Original);
o) Certidão Negativa de bons antecedentes (Original);
p) Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da Constituição Federal;
(Original)
q) Declaração de assiduidade, pontualidade, boa conduta e atendimento com presteza ás ordens superiores do vínculo atual ou anterior constando telefone e endereço do declarante (Original);

2.3- O modelo da declaração constante no item 3.3 letra "p" será disponibilizado no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Perdigão por ocasião da contratação do candidato.

2.4- O candidato convocado por este Edital que não comparecer no prazo e local estabelecido para entrega dos documentos para efetivação da contratação será **automaticamente considerado desistente.**

Perdigão, 18 de agosto de 2020

Gilmar Teodoro de São José
Prefeito Municipal